



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**EDITAL SMECD Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO E ATIVIDADE  
COMPLEMENTAR EXTRACURRICULAR.**

A Prefeita de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, Aline Daiane Ruthes larenhuk da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado na área **PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO e ATIVIDADE COMPLEMENTAR EXTRACURRICULAR**, para entrega e apresentação dos **Planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa e/ou atividades definidas pela SMECD**, contratação em caráter temporário, para o ano letivo 2025, podendo ser prorrogado para o ano letivo 2026, com base na Lei Complementar nº 72/2017 e na Portaria nº 001/2019, de 23 de outubro de 2019, que normatiza a jornada de trabalho dos servidores do magistério público municipal e carga horária dos docentes nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino e nos demais espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, e estabelece outras providências. Ressalta-se que apresentação dos projetos não está vinculada a contratação, pois a mesma depende de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

**– DATA ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO/PROJETOS EDUCATIVOS  
Cronograma (anexo I)**

1.1 Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Casa da Cultura)

1.2 Data: de **16/01/2025**

1.3 Horário: das 8h30 às 11h30 – 13h30 às 15h30

1.4 ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO/PROJETOS EDUCATIVOS pode ser feito por terceiros desde que a pessoa esteja legalmente autorizada perante a lei, ou seja com procuração registrada em cartório.

**2.0 – DOS DOCUMENTOS**

2.1 Ficha de inscrição (anexo II).

2.2 Plano de trabalho/projeto educativo, articulado com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa e/ou atividades definidas pela SMECD.

2.3 Diploma ou certificado de nível técnico, graduação e/ou especialização na área pretendida.

2.4 Tempo de serviço específico na área pretendida.

**Observação:** A não entrega do Plano de Trabalho/projeto educativo, implica na desclassificação do candidato.

### 3.0 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A ordem de apresentação dos Planos de Trabalhos/projetos educativos será por sorteio, que acontecerá no dia **16/01/2025**, às **16hs**, pela equipe técnica da SMECD e poderá ser acompanhado presencialmente, pelos inscritos. O cronograma com horários das apresentações, será divulgado no site do município [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br), no mesmo dia.

3.2 No dia da apresentação, o candidato terá até 05 minutos de tolerância de atraso, para início da sua apresentação. Passado o limite de tolerância e não acontecendo a apresentação do plano de trabalho/projeto educativo, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.3 A apresentação dos planos de trabalho/projetos educativos para a Comissão de Avaliação, Classificação e Acompanhamento acontecerá no dia **20/01/2025**, a partir das **8h30min**.

3.4 Para a classificação serão respeitados os seguintes critérios:

**1º critério:** Habilitação na área pretendida (Anexo III)

**2º critério:** Apresentação do plano de trabalho/projeto educativo articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, e/ou atividades definidas pela SMECD, para cumprimento da parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular, para Comissão de Avaliação.

Observações:

- Tempo máximo apresentação: 15 minutos.
- À apresentação dos Planos de trabalho/projetos educativos serão atribuídos pontos, conforme formulário (Anexo IV)
- A não apresentação do Plano de trabalho/projeto educativo, automaticamente eliminará o candidato.

**3º critério:** Tempo serviço na área pretendida (1 ponto para cada mês trabalhado)

#### 4.0 – DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

A avaliação das iniciativas ficará a cargo da Comissão de Avaliação, Classificação e Acompanhamento dos planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa/ou atividades definidas pela SMECD, para cumprimento da parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular. Esta Comissão acompanhará o desenvolvimento dos planos de trabalhos/projetos educativos, durante o ano letivo, podendo reunir-se a qualquer tempo, para deliberar sobre possíveis alterações nos trabalhos e/ou contratos, com Parecer do Conselho Municipal de Educação. Os profissionais que não corresponderem as expectativas de suas funções, havendo a devida comprovação de insuficiência de aptidão para o exercício do cargo, por meio de registros das Unidades Escolares, poderão ter seus contratos rescindidos.

#### 5.0 – DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora será composta por Diretores escolares, coordenadores pedagógicos e equipe técnica da SMECD, conforme Portaria.

#### 6.0 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

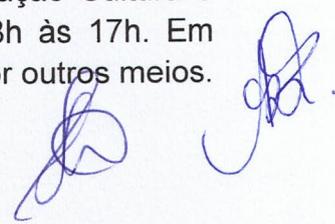
6.1 O resultado será publicado até **21/01/2025** a partir das **16hs** no site da Prefeitura Municipal de Major Vieira ([www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br)), informando quais os planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, para cumprimento da parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular, foram classificados.

#### 7.0 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O prazo para a interposição de recursos relativos a não aprovação planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, para cumprimento da **parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular**, será de 24horas, contados a partir da data de divulgação do resultado.

7.2 O formulário para recurso (anexo V), deverá ser preenchido pelo interessado e dirigido à Secretaria de Educação Cultura e Desporto de Major Vieira/SC, alegando o que achar de direito.

7.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto de Major Vieira/SC, no horário de 08h às 12h – 13h às 17h. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.



**8.0** – A Comissão de Avaliação, Classificação e Acompanhamento dos planos de trabalhos/projetos educativos tem prazo **até 24/01/25** para julgá-los. No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação das iniciativas.

**9.0** O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de Major Vieira ([www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br)), **até 24/01/25** a partir das 17hs.

**10.0-** O contrato de trabalho perceberá o vencimento de Professor, com regência de classe, por se tratar de componente da matriz curricular e atividade complementar extracurricular, no contraturno.

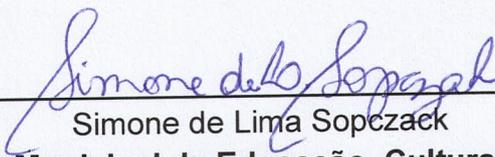
**11.0** -Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com parecer do Conselho Municipal de Educação.  
Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Major Vieira/SC, 07 de janeiro de 2025.



---

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
Prefeita Municipal



---

Simone de Lima Sopczack  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

## EDITAL SMECD Nº 01/2025

### ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de Inscrições/ Entrega dos Planos de Trabalho/Projetos Educativos	16/01/2025
09	Data da apresentação do Plano trabalho/projeto educativo, conforme cronograma disponibilizado no site da Prefeitura Municipal <a href="http://www.majorvieira.sc.gov.br">www.majorvieira.sc.gov.br</a>	20/01/2025
10	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	21/01/2025
11	Período de pedido de recurso do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	22/01/2025
13	Divulgação do resultado final, após recursos	24/01/2025

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Área Profissional de Atuação: \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Fone/ fax: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do Processo Seletivo de Planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, para cumprimento da **parte diversificada do currículo e atividades complementares extracurriculares.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**EDITAL SMECD Nº 02/2022****Anexo III**

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
350	Pós Graduação compatível com a área
300	Licenciatura Plena – área específica de atuação
200	Licenciatura Curta – área específica de atuação
100	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 8ª Fase/correspondente
90	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 7ª Fase/correspondente
85	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 6ª Fase/correspondente
80	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 5ª Fase/correspondente
75	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 4ª Fase/correspondente
70	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 3ª Fase/correspondente
65	Frequentando curso de LP- área específica de atuação – 2ª Fase/correspondente
60	Habilitação na área de Educação
55	Frequentando curso na área de Educação
55	Curso técnico específico na área
50	Outro Curso Superior
45	Ensino Médio

**EDITAL SMECD Nº 01/2025**  
**ANEXO IV CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**  
**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
<b>APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO</b>		
Clareza dos Objetivos	5,00	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,00	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível de apresentação no plano de ensino	5,00	
Seleção apropriada do material didático constante no plano de ensino apresentado	5,00	
Apresentação de recursos didático pedagógicos que contemplem o projeto pretendido	5,00	
<b>Total1</b>	<b>25,00</b>	
<b>DESENVOLVIMENTO DA APRESENTAÇÃO</b>		
Apresentação do professor, dicção e desenvoltura	5,00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	10,00	
Utilização de criatividade, demonstração de entusiasmo, passando a ideia de que o Projeto traria benefícios e participação significativa dos educandos	10,00	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	5,00	
Conteúdo com informações corretas	10,00	
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento, metodologia e conclusão	10,00	
Uso adequado do material didático	5,00	
Apresentação utilizando-se de recursos diversos como data show/lousa, fotos, material didático	5,00	
<b>Total2</b>	<b>60,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (soma Total 1+ Total 2)</b>		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**OBS: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado (média aritmética simples).**

\_\_\_\_\_  
**Membro da Comissão Avaliadora**

**EDITAL SMECD Nº 01/2025**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO E RECURSOS**

À

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Major Vieira – SC

Candidato

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Cargo/Área:

\_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato

**EDITAL SMECD Nº 01/2025**  
**Áreas disponíveis para inscrição**  
**Anexo VI**

**Áreas para Inscrições**

**Os projetos serão desenvolvidos nas escolas do interior, da sede, ginásios de esportes escolares municipais e comunidade em geral, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.**

- 1- **Práticas Literárias:** aulas a ser desenvolvidas com alunos da Educação Infantil (pré I e pré II das escolas Tia Chiquinha (TC), Drausio Celestino Cunha (DC) e Frei André Malinski (FAM) e Tempo Integral alunos do 1º e 2º ano da escola Tia Chiquinha (TC);
- 2- **Coral - Comunidade em Geral**
- 3- **Fanfarra e Instrumental-** Projeto a ser desenvolvido com alunos de 1º ao 5º da escola Tia Chiquinha (TC), alunos de 1º ao 9º da escola Drausio Celestino Cunha (DC) e alunos de 1º ao 9º da escola Frei André Malinski (FAM);
- 5- **Informática** – Projeto a ser desenvolvidos com alunos de 1º ao 9º da escola Drausio Celestino Cunha (DC) e alunos de 1º ao 9º da escola Frei André Malinski (FAM) e alunos de 1º ao 5º da escola Tia Chiquinha (TC) e alunos do Tempo Integral 1º e 2º ano da escola Tia Chiquinha.
- 6- **Língua Inglesa** – aulas a ser ministradas a alunos do 3º ao 5º ano da escola Tia Chiquinha (TC), Drausio Celestino Cunha (DC) Frei André Malinski (FAM) e alunos do 1º e 2º ano do Tempo Integral da Escola Tia Chiquinha.
- 7- **Letramento, Alfabetização e Matemática:** aulas a ser ministradas aos alunos do 1º ao 5º ano da escola Tia Chiquinha (TC), Drausio Celestino Cunha (DC) Frei André Malinski (FAM) e alunos do 1º e 2º ano do Tempo Integral da Escola Tia Chiquinha.
- 8- **Musicalização** – Para alunos do Tempo Integral da escola Tia Chiquinha (1º e 2ºano).
- 9- **Práticas Experimentais-** Educação Infantil ao 2º ano das escolas, Creche Municipal Estephania Sjabelski, Tia Chiquinha, Drausio Celestino Cunha e Frei André Malinski e projetos com alunos de 1º ao 9º ano das escolas DC e FAM.
- 10- **Arte Mão na Massa-** Projeto com alunos de 1º ao 9º ano das escolas DC e FAM.e Tempo Integral na escola TC (1º e 2º ano).
- 11- **Ginástica** – Atender a comunidade em geral com ginástica a ser praticada para melhorar o corpo, emagrecer, fortalecer os músculos, e/ou relaxar a mente.
- 12- **Esportes-** Projeto que atende os alunos do 1º ao 9º ano das escolas TC, DC e FAM e comunidade em geral, abrangente várias modalidades esportivas.